

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da abertura da licitação modalidade CARTA CONVITE nº 048/2018 feita aos vinte e nove dias do mês de Junho de 2018, às quatorze horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os membros designada pela Portaria nº 001/2018, de 03 de Janeiro de 2018 (dois mil e dezoito). Faz-se a abertura da Licitação modalidade CARTA CONVITE, tipo menor preço, a qual destina-se a Locação de 01 Usina de pré misturado à frio, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, desta Prefeitura, objetivando a locação discriminada no Anexo I do presente certame, tudo de acordo com a Lei 8.666/93. A Senhora Presidente determinou a abertura dos **Envelopes nº 01**, contendo a documentação das empresas licitantes: **a) CONSTRUTORA SANSIL LTDA - ME**, Rua 07 S/N, Qd. 07, Lt. 14 - Jardim Bonança, na cidade de Aparecida de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ: 04.942.273/0001-06, **b) SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI**, Rua João Porfirio Qd. 10, Lt. 07 - Setor Morada do Sol, na cidade de Hidrolândia - GO, inscrita no CNPJ: 21.019.862/0001-36 e **c) SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA**, Av. Desvio Bucareste nº 601, Qd. 255, Lt. 10 - Jardim Novo Mundo, na cidade de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ: 00.808.782/0001-90, após examinados os documentos pela comissão e Licitantes presentes que vistas e não havendo irregularidade, as mesmas foram consideradas habilitadas. Em seguida dando continuidade, aos trabalhos, a Srª. Presidente determinou a abertura dos **Envelopes nº 02**, contendo as propostas das empresas licitantes: **a) CONSTRUTORA SANSIL LTDA - ME**, com a seguinte proposta: no valor de R\$ - 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais); **b) SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - ME**, com a seguinte proposta: no valor de R\$ - 78.000,00 (setenta e oito mil reais) e **c) SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA**, com a seguinte proposta: no valor de R\$ - 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). A Comissão declara vencedora da Licitação à proposta feita pela empresa: **CONSTRUTORA SANSIL LTDA - ME**, mormente porque foi a que conteve o menor preço, e sugere a Gestora do Poder Executivo a homologação da empresa licitante vencedora. Não havendo nada mais a se tratar, a Senhora Presidente declarou encerrado o trabalho, e mandou que lavrasse a Presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e demais membros.

VÂNIA DA SILVA RABELO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARTHA AURÉLIA SILVA
Membro

JOSYELEN MARIA SILVA CYWINSKI
Membro

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Membro